



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 331/2017/SESAU

Através do presente Termo, O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av Santo Antônio nº. 126, nesta cidade de Garanhuns – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Saúde Sra. Nilva Maria Mendes de Sá, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.419.796 SDS/PE, e do CPF/MF 211.303.884-68, residente e domiciliada à Rua José Cordeiro Junior, nº. 428, Boa Vista, nesta cidade de Garanhuns/PE, em conformidade com o artigo 3º, alínea c, da Lei Municipal nº 2.948/1999 de 07 de junho de 1999 e c/c Lei Municipal nº. 3.322/2005 de 15 de março de 2005, **RESCINDE** Contrato celebrado com **SILVINO DE ANDRADE DUARTE**, para o cargo de MÉDICO(A), de nacionalidade brasileira, portador do **CPF nº 075.235.994-00** e do **RG 701.783 SSP/PE**, residente e domiciliado no(a) **RUA MAJ. MANOEL CISNEIRO LIRA , 279, HELIÓPOLIS**, na cidade de **GARANHUNS**, com vigência a partir de **31 de julho de 2020**.

Garanhuns/PE, em 31 de julho de 2020.

Nilva Maria Mendes de Sá
Secretária Municipal de Saúde